



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA N.º 215/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR COMISSIONADO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Pedro Guilherme Rodrigues Gustavo**, Diretor de Atendimento ao Público II, matrícula nº 0000713, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas por 30 dias, de 01/12/2023 a 30/12/2023, voltando às atividades no dia 31/12/2023.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções serão desempenhadas pelo Servidor Sr. Antonio Jakson Coelho de Sousa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 21 de novembro de 2023.

*Paulo Berg Melgaço*

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 21/11/23  
Referente a concessão de  
férias a servidor comis-  
sionado da câmara.  
e  
Servidor Matrícula nº 0000280